



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024



Ofício nº. 77/2023

Excelentíssimo Senhor

Vereador **Getúlio Ivan Pereira Nunes da Rocha**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NATALÂNDIA-MG.

Natalândia-MG, 19 de junho de 2023.

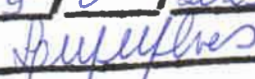
Exmo. Sr. Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente, de ordem do Prefeito, para encaminhar Projeto de Lei Complementar, que *Altera a Lei Complementar nº 14, de 1º de dezembro de 2011, que "Institui a Lei Geral Municipal da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte e do Microempreendedor Individual e dá outras providências."*, a ser votado em **regime de urgência**, pelas razões especificadas na mensagem.

Sem mais para a oportunidade, elevo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JULIENDY PIVOVAR
Procuradora-Geral do Município
Juliendy Pivovar
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 166.069

Recebemos
EM 9 / 0 / 2023

Sra. Maria Miguel Alves
Secretária Executiva